

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 17 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA
NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 1º SEMESTRE 2021

Processo: 23223.002021/2021-83

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e a Diretora-Geral do *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Atendimento de Manutenção Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2021, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, observando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2022-REITORIA e as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital:

Art. 1º Em atenção ao Capítulo III "Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários".

Art. 2º Em atenção ao inciso I do art.1º do Edital nº 02/2021, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas do atendimento de Manutenção Emergencial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, prorroga-se a vigência do referido atendimento do Edital original para os meses **de abril e maio de 2022**.



Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral
IF Sudeste MG Campus Barbacena
Port. 488 de 17/05/2021
DOU - 19/05/2021

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral
IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena